

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 002/2024

PORTARIA Nº. 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Recebimento do (s) Objeto (s) do Contrato (s), Bens Materiais e/ou Serviços da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno e art. 140 da lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 140 da lei 14.133/21, fica instituída a Comissão de Recebimento do (s) Objeto (s) do Contrato (s), Bens Materiais e/ou Serviços da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	PRESIDENTE	***.632.029-**
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	EQUIPE DE APOIO	***.206.289-**
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR	EQUIPE DE APOIO	***.245.179-**

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2024**, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A9894DF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2024. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>